

DECRETO Nº 2.955, de 06 de fevereiro de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0118/2009 de 06/02/2009, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 02053/2009, de 06/02/2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-294.263,46 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçament ária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.80 16.2060	33903600	0211	26.000,00
1.11.1.10.122.80 16.2060	44905200	0213	86.556,46
1.11.1.10.122.80 16.2060	33903900	0213	137.361,00
1.11.1.10.122.80 16.2060	33903500	0213	44.346,00
TOTAL			294.263,46

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.80 16.2060	31901100	0103	268.263,46
1.11.1.10.122.80 16.2060	33901400	0211	2.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2021	33903600	0211	24.000,00
TOTAL			294.263,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal